



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.194 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Vila Nossa Senhora Aparecida”.

SAMUEL DA SILVA BINATI,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Rua quatro (4), localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida passa a denominar-se **“OSVALDO BONILHA URTADO”**

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal